



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0555, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE GRUPO INTERSETORIAL PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE ENCERRAMENTO DO LIXÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, uma comissão intersetorial para conduzir os trabalhos de encerramento do lixão e elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, composta pelos seguintes membros: Elcimar de Souza Alves (Presidente), Lislei Moreira Batista, Maurício Vieira dos Santos Marins, Oséias Simpício de Jesus, Marianne Cortes Cavalcante Faroni.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar ao Gabinete do Prefeito Municipal relatório quinzenalmente das atividades desenvolvidas até atingidos os objetivos para os quais foi designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 12 de novembro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL